

dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na AD14876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 992860-7, Selma Maria Lopes de Oliveira, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 07/16 publicado em 03/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanto à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 95 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 95 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na AD14876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 516952-9, Veronica Lacerda Pinto, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 01/16, publicado em 20/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanto à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na AD14876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015.

23 798739 - 1

DIRETORIA DE PESSOAL

DIRETOR(a): Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 18/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 20/01/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho”, MasP 565592-3, E.F.S., PEB IA, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 4º e 6º Biênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, Pela retificação da vigência do 7º e 8º Biênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 25/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 03/02/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria/Invalidez Proporcional”, MasP 456986-9, G.G.R., PEB IA, Adm. 02, Pela manutenção da vigência do 2º, 3º e 4º Biênios e 1º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 26/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 03/02/2016 referente à servidora: MATIPO: “E.E. José Mendes Magalhães”, MasP 365005-8, M.R.D., PEB IIO, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 2º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 31/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 03/02/2016 referente à servidora: SIMONÉSIA: “E.E. Jovellino da Terra Pereira”, MasP 991582-8, M.R.M., ASB ID, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 3º e 4º Quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 32/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 13/02/2016 referente à servidora: MATIPO: “E.E. Waldomiro Mendes de Almeida”, MasP 562551-2, M.M.G., ASB ID, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 3º e 4º Quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 33/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 13/02/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “E.E. Manoel Agostinho Ferreira”, MasP 565488-4, E.M.J.A., ASB IF, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 3º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 34/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 13/02/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “E.E. de Manhuaçu”, MasP 801492-0, M.F.R.M., ATB IC, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 2º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 37/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 17/02/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “E.E. Dr. Eloy Werner”, MasP 309852-2, I.L.D., ASB IV, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 4º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 38/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 17/02/2016 referente à servidora: MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 1126035-3, A.M.P.L.C., PEB IA, Adm. 02, Pela anulação da concessão do 1º Biênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 39/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 17/02/2016 referente à servidora: MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 374111-3, S.M.A.G.T., PEB III, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 8º e 9º Biênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 40/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 17/02/2016 referente à servidora: MUTUM: “E.E. do Bairro Cantinho do Céu”, MasP 365014-0, R.C.D.F.F., PEB IIP, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 2º e 8º Biênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 07/16
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 41/2016, publicado no “Mínas Gerais” em 17/02/2016 referente à servidora: MUTUM: “E.E. Ministro Francisco Campos”, MasP 511816-1, G.M.O.S., PEB T2A, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 1º, 9º e 10º Biênios e 3º e 4º Quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 42/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade

na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330578-6, A.C.O.V., PEB III, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 43/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “E.E. Salime Nacif”, MasP 330626-3, M.C.C., PEB IP, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 44/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330353-0, E.A.F.S., PEB IIP, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 45/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MUTUM: “E.E. do Bairro Cantinho do Céu”, MasP 513322-8, M.G.R.F., PEB IIP, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 46/2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322255-1, I.R.M., PEB IIP, Admissão 02.

23 798738 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/16
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I, do §1º do art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho”, MasP 518108-6, Miranilda Henrique Oliveira Mendes, a partir de 26/03/2015, referente ao EEB IIA, 2º Cargo, com direito nos termos da alínea B, Inciso III, c/c Art. 8º da Lei complementar nº 64/02 a proventos proporcionais a 8026/10950 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição, afasta preliminarmente à aposentadoria à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na AD14876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/16
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SIMONÉSIA: “E.E. Padre Miguel”, MasP 300352-2, Divino Carlos Fernandes, PEB 3P, 2º Cargo, Retificação de Férias-Premio, Ato nº 25/11, publicado em 25/05/2011, por contar publicação de afastamento correto.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/16
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu-Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 518026-0, Dulcinea Lourdes Miranda Oliveira, 2º Cargo, Retificação Afastamento Preliminar a Aposentadoria, Ato nº 54/15, publicado em 23/12/2015, por necessidade de nova retificação; MasP 1165682-4, Elizira de Sousa Freitas Scherre, PEB IIA, 1º Cargo, retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria, Ato nº 07/16, publicado em 03/02/2016, por necessidade de nova retificação; MasP 979932-1, Maria da Penha Gonçalves Dornelas, ASB IIC, 1º Cargo, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 08/16, publicado em 04/02/2016, por incorreção na data de afastamento.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/16
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 1126035-3, A.M.P.L.C., PEB IA, 2º Cargo, Concessão da Gratificação de Incentivo à Docência-1º Biênio, Ato nº 17/09, publicado em 12/05/2009, por concessão indevida e Conclusão de Processo Administrativo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/16
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SIMONÉSIA: “E.E. Padre Miguel”, MasP 300352-2, Divino Carlos Fernandes, PEB 3P, 2º Cargo, Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 19/11, publicado em 11/05/2011, por concessão indevida- duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/16
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330627-1, Margarida Valentim Cornelio, PEB IIP, 1º Cargo, Férias-Premio Concessão(3º Quinquênio), Ato nº 09/96, publicado em 04/06/1996, por necessidade de correção da vigência; MasP 330627-1, Margarida Valentim Cornelio, PEB IIP, 1º Cargo, Retificação Quinquênio(5º Quinquênio), Ato nº 06/07, publicado em 02/03/2007 por incorreção na retificação da vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/16
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 516131-0, Maria Célia Estanislau Souza, PEB 2IIL, 1º Cargo, Concessão Adicional por Tempo de Serviço, Ato nº 05/10, publicado em 24/03/2010, por não ter direito ao benefício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/16
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. Renato Gusman”, MasP 991996-0, Isabel Firmina Assumpção Gomes, PEB IM-Língua Portuguesa-16 h/a-Adm, 1º, na parte em que efetuou mudança de lotação, Ato nº 01/16, publicado em 07/01/2016, por motivo de falecimento da servidora em data anterior ao exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/16
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E. Dr. Adalmar José dos Santos”, MasP 309850-6, Ilda Camila de Azevedo, ASB IIIJ, 1º Cargo, por 01 mês(es) referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 01/03/2016; MANHUAÇU: “CESEC Prof Hiram de Carvalho” MasP 990966-4, Christiane Gonçalves Pecanha Chequer, PEB IIIM, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 29/03/2016; “E.E. Pearl White Slaib Fadlala”, MasP 384848-8, Marcia Alves de Aguiar Viana, ATB IVI, 1º Cargo, por 01 mês(es) referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 07/03/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/16
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: “E.E. Profª Maria da Glória Valle”, MasP 369018-7, Fatima Aparecida Paixão Cerqueira, ATB 5H, 2º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 25/04/2016; “E.E. Rev. Cicero Siqueira”, MasP 1058206-2, Cesar Augusto Bolpato da Silva, ATB IVE, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 01/06/2016; MasP 369014-6, Dalila Soares Bastião, ATB IIIJ, 2º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 03/05/2016; CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 263190-1, Valdira Rodrigues Fialho, PEB IN, 2º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 15/06/2016; CHALÉ: “E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim”, MasP 379395-7, Juarez Rodrigues Ambrosio, PEB IIIJ, 2º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MasP 1077423-0, Washington Luiz Gualberto de Souza, PEB IID, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de

16/05/2016; “Pecon de Chalé”, MasP 322232-0, Elci Rodrigues Ambrosio, PEB IIIJ, 2º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; CONCEIÇÃO DE IPANEMA: “E.E. Gov. Juscelino Kubitschek”, MasP 985081-9, Maria José Soares Oliveira, PEB III, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 02/05/2016; MasP 866358-5, Sônia Maria de Oliveira Cezario, ATB IIIJ, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 02/05/2016; LAJINHA: “E.E. Antonio Sathler”, MasP 338749-5, Maria Amélia Regina Rabelo Ferreira, PEB IIIJ, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 17/05/2016, mais por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 17/06/2016; “E.E. Cap. Nestor Vieira de Gouveia”, MasP 335480-0, Sílvia Angelica Soares Sanglard, PEB IIE, 3º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; “E.E. Dr. Adalmar José dos Santos”, MasP 991810-3, Marcos Gomes Dolabela, PEB IP, 2º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; “E.E. Hermínia Ribeiro de Souza”, MasP 457280-6, Renata Neto Fortunato Souza, PEB 2II, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, mais por 01 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/06/2016; MANHUAÇU: “E.E. Ana Mendes Pereira Dutra”, MasP 844720-3, Irene Dutra, ATB IVH, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 30/05/2016; MasP 387133-2, Maria da Penha Camara Coelho, ATB 3H, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 01/04/2016; “E.E. de Manhuaçu”, MasP 322228-8, Débora Vieira Pagano Gama, PEB IL, 3º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MasP 842178-6, Gláucia Aparecida de Oliveira, ATB IIIJ, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 14/06/2016; MasP 566770-4, Patricia Vieira Domingues, PEB IIIH, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MasP 37667-0, Maria Julieta Pena de Oliveira, PEB IIII, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 14/06/2016; MasP 322248-6, Yara Ferreira Faria Oliveira, PEB IIIJ, 3º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 01/06/2016; “E.E. Dr. Eloy Werner”, MasP 1063656-1, Milene de Sousa Costa Pereira, PEB IID, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 14/03/2016; “E.E. Ludovino Alves Filgueiras”, MasP 314812-9, Lucia Helena Pêgas da Silva”, MasP IIIJ, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/06/2016; “E.E. Monsenhor Gonzalez”, MasP 309912-4, Maria das Graças Silva Bernardino, ASB IJ, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 01/06/2016; “E.E. Salime Nacif”, MasP 1104956-6, Estela Vieira Vilaça, PEB IID, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, mais 01 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB IO, 3º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MasP 1053497-2, Viviam Souza Sattler Nogueira, PEB IID, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, mais 01 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/06/2016; “E.E. São Sebastião do Sacramento”, MasP 992539-7, Valdete Paulo Marcial, PEB IP, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, mais 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/06/2016; “E.E. São Vicente de Paulo”, MasP 335435-4, Ivaneyde de Carvalho Silva, PEB IIP, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MANHUMIRIM: “E.E. Alfredo Lima”, MasP 332012-4, Denize Angela Emerick, PEB IIIJ, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, mais 01 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 16/06/2016; MasP 322338-5, Neide Aparecida Ananias Nunes, PEB IIIJ, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 15/05/2016; “E.E. Prof. José Venâncio Ferreira”, MasP 93906-4, Tânia Danielle Vieira Neto, PEB IA, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MATIPO: “E.E. do Bairro Boa Vista”, MasP 991456-5, Maria do Carmo Moreira de Almeida, PEB IIP, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; “E.E. Waldomiro Mendes de Almeida”, MasP 391726-7, Maria Cristina de Assis Magalhães, PEB IIIM, 2º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016, mais 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 16/06/2016; MasP 978944-7, Sandra Helena de Sousa, PEB IID, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MasP 868576-0, Valéria Silveira de Sá, PEB IIP, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; MasP 842361-8, Valtér Mageste de Ornelas, PEB IIIJ, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 02/05/2016; MasP 842361-8, Valtér Mageste de Ornelas, PEB IID, 2º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 02/05/2016; SANTA MARGARIDA: “E.E. Dalila Cerqueira Pessoa”, MasP 612290-7, Andriara Portes Mendes Pimentel, PEB IB, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; “E.E. Pe. Bento de Souza Lima”, MasP 330648-2, Zilda Maria Costa, PEB IIM, 2º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 15/06/2016; “PECON de Santa Margarida”, MasP 844727-8, Cristiane Gomes, ATB VE, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; “E.E. Violeta Mageste Pereira”, MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB IIIJ, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 14/06/2016; MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB IIB, 2º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 14/06/2016; MasP 365004-1, Ieda Mendes Carvalho de Matos, 1º Cargo, PEB IIP, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 09/05/2016, mais 01 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 09/06/2016; SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E. Célia Pereira Mendes”, MasP 852902-6, Edilene de Freitas Aleixo, ATB IIIIE, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 30/05/2016; SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO: “E.E. Orosimbo Gomes de Moraes”, MasP 381544-6, Angelita Pereira Lima Gomes, ATB IIIIG, 2º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 04/04/2016; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E. Prof. Juventino Nunes”, MasP 449723-6, José Marcio do Carmo, PEB IID, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 01/03/2016; SIMONÉSIA: “E.E. do Povoado de São Vicente”, MasP 898395-9, Debora Traizer Abi Saab Ferreira, PEB IIIJ, 2º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; “E.E. Jovellino da Terra Pereira”, MasP 374535-3, Maria Aparecida Alves, PEB 2A, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016; “E.E. Padre Miguel”, MasP 888460-3, Lígia Lúcia Vasconcelos de Oliveira, PEB H, 1º Cargo, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 16/05/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/16
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu”, MasP 342577-4, Meyre Ribeiro Valle, ANE I3P, 1º Cargo, por 01 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2016.\

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 06/16
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MATIPO: “E.E. do Bairro Boa Vista”, MasP 330662-8, Rita de Cássia Azevedo Soares, PEB IVP, 2º Cargo, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 26/10/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 03/16
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330627-1, Margarida Valentim Cornelio, PEB IIP, 1º Cargo, 06 meses, referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 14/06/1995(para regularizar situação funcional).

PORTARIA Nº 03/2016
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 23 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, fica autorizada, a partir de 01.02.1980, a mudança da Escola Municipal Afonso Pena, de Educação Infantil, do Córrego São José, município de Mutum-MG, para o Córrego Mutunzinho, município de Mutum-MG-SRE de Manhuaçu.

PORTARIA Nº 04/2016
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 23 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, fica autorizada, a partir de 01.02.2007, a mudança da Escola Municipal Castro Alves, de Educação Infantil, do Córrego Cachoeira, município de Mutum-MG, para o Córrego da Areia, município de Mutum-MG-SRE de Manhuaçu.

23 798736 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho
RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Francisco de Paula Antunes, MasP.369553-3, Neide Cristina Vieira Gonçalves, PEB1P, adm. 03, em ajust. func., refit. Ato n.º 12/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 23/07/2015, motivo incorreção na ref. do quinq., onde se lê: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 5º quinq. a partir de 03/08/2015, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq. a partir de 03/08/2015; MONTES CLAROS, CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, MasP.298202-3, Maria de Lourdes de Matos Maia, PEB1-Port., adm. 02, refit. Ato n.º 11/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 23/07/2015, motivo incorreção na ref. do quinq., onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq. a partir de 03/08/2015, leia-se: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º e 3º quinqs. a partir de 03/08/2